



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PAUTA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) - 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023, QUINTA-FEIRA, ÀS 18H.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:

01) Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência nº 40/2023**, de autoria dos Vereadores, que solicita Urgência Especial para deliberação em discussão e votação única dos Projetos de Lei nºs. 168, 169 e 170/2023.

02) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei nº 160/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº1.107/2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DOMUNICÍPIO DE ESPIGÃO D' OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

03) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei nº 164/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 822.221,00 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, provenientes de recursos do Convênio nº. 937375/2022, firmado entre Governo Federal (Etapa/Construção da Rodoviária)

04) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei nº 165/2023, do Legislativo**, de autoria do Vereador Antônio José Pereira Nascimento, que "Dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, e dá outras providências".

Espigão do Oeste-RO, Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2023.

Delker Klemes Miranda Nobre
Presidente/CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **679306** e o código verificador **896A1C85**.

Docto ID: 679306 v1